



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 027/2025, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

"Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal para cargo em comissão e dá outras providências".

O Prefeito Interino do Município de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor HELIO RAMÃO ACOSTA** e de acordo com o artigo 49, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º - NOMEAR** o senhor **ADRIOGELSON CUNHA DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 1.021.394 SEJUSP/MS e inscrito no CPF (MF) sob nº 834.598.041-49, para exercer o cargo comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO HABITAÇÃO (SEMOST)**, **SÍMBOLO DAS - III**, conforme determina a Lei Complementar 558 de 10/11/2015.

**Artigo 2º - Revogam-se** as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE,**

**REGISTRE-SE,**

**CUMRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal,  
sete de janeiro de dois mil e vinte cinco.

  
**HELIO RAMÃO ACOSTA**  
Prefeito

**Recursos Humanos**

**PORTARIA Nº 027/2025, DE 07 DE JANEIRO DE 2025**

“Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal para cargo em comissão e dá outras providências”.

O Prefeito Interino do Município de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor HELIO RAMÃO ACOSTA** e de acordo com o artigo 49, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º - NOMEAR** o senhor **ADRIOGELSON CUNHA DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 1.021.394 SEJUSP/MS e inscrito no CPF (MF) sob nº 834.598.041-49, para exercer o cargo comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO HABITAÇÃO (SEMOST), SÍMBOLO DAS - III**, conforme determina a Lei Complementar 558 de 10/11/2015.

**Artigo 2º - Revogam-se** as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE,**

**REGISTRE-SE,**

**CUMRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal,

sete de janeiro de dois mil e vinte cinco.

**HELIO RAMÃO ACOSTA**

Prefeito

Matéria enviada por CARLA FERNANDA MATEUS FRANCO